

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0268/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Deborah Maria de Albuquerque Calado**, a progressão Vertical por Nova Titulação, passando do nível II para o III – professor de nível III - Especialização/Pós Graduação, com fundamento no que dispõem o Artigo 15, Parágrafo 2º inciso II alinha B da Lei Municipal Nº 777/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Maio de 2012



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

